



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP  
PODER LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP

**REQUERIMENTO N° 002/2025<sup>1</sup>**  
**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RESPOSTA:**  
resposta\_requerimento@igarapava.sp.leg.br<sup>2</sup>

O Vereador do Município de Igarapava-SP que abaixo subscreve,

Considerando a importância de assegurar que os empreendimentos relacionados ao meio ambiente e ao turismo estejam devidamente regularizados e operando conforme a legislação vigente;

Considerando a precípua função fiscalizatória de natureza externa conferida constitucionalmente ao Poder Legislativo<sup>3</sup>; vem respeitosamente diante de Vossa Excelência rogar pela submissão deste **REQUERIMENTO** ao Plenário desta Augusta Casa Legislativa, com o objetivo de solicitar, através da Câmara Municipal, ao Sr. Prefeito Municipal, Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues, Chefe do Poder Executivo Municipal, as seguintes informações/ documentos:

1. Informar, se o Parque de Ecoturismo Cana Brava possui autorização da CETESP e do Corpo de Bombeiros para funcionamento.
2. Em caso positivo, que seja apresentada cópia da respectiva autorização.

Câmara Municipal de Igarapava-SP, 20 de janeiro de 2025.

  
**RINALDO GROU GOBBI**

Vereadora da Câmara Municipal de Igarapava

Protocolo 30101125 08:50hs  
Câmara Municipal de Igarapava  
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava  
Silvia Maria Carrer   
Assessora da Presidencia

<sup>1</sup> Fundamentos: inciso XXXIII, art. 5º e art. 31 da CRFB; Lei nº 12.527/2011; inciso XX, art. 30 e inciso XIV, art. 61, da Lei Orgânica Municipal; art. 150 e inciso V e §7º do art. 154, Regimento Interno.

<sup>2</sup> Os subscritores deste Requerimento, nos termos do §5º do art. 11 da Lei nº 12.527/11, anuem quanto ao recebimento das informações solicitadas, em formato digital, no endereço eletrônico apresentado.

<sup>3</sup> Conferir: art. 31, CF; inciso XX, art. 30 e inciso XIV, art. 61, LOM